

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 29/05/2023
PÁGINA 43 - 2ª COLUMNA

Onde se lê:

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 077/23 - SRP - (SEPM).

Leia-se:

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 077/23 - (SEPM)

Id: 2481670

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 09/2023

PARTES: Termo de Convênio que entre si celebram o Estado do Rio do Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Polícia Civil - **SEPOL**, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC e o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto o desenvolvimento das seguintes ações: I - Permitir a integração da SEDEC como órgão Participante do Portal da Segurança do Estado do Rio de Janeiro observando-se as premissas de cooperação recíproca e as determinações contidas na Regulamentação Operacional do Portal instituída pela Resolução conjunta SESEG, SEAP e DETRAN Nº 24, de 08 de dezembro de 2009, desde que seja efetuada a homologação integrada das interfaces para carga dos bancos de dados descritos no inciso IV. II - Permitir o intercâmbio de informações entre as partes no âmbito do Estado do Rio de Janeiro através de consulta integrada no Portal da Segurança, possibilitando ao PARTÍCIPE o acesso às informações dos órgãos participantes disponibilizadas previamente e possibilitando aos Órgãos participantes consultas às informações cedidas pela SEDEC, observadas as normas contidas no art. 5º, inciso I e art. 7º, V e VI, da Regulamentação Operacional da Resolução Conjunta SESEG, SEAP e DETRAN n.º 24 de 08 de dezembro de 2009.III - Na forma dos dispositivos legais citados no inciso anterior, deverá ser realizada reunião entre as instituições participantes do Portal da Segurança para definição tanto das informações que serão disponibilizadas ao acesso da SEDEC quanto dos respectivos níveis de acesso. IV - Serão cedidas pela SEDEC as seguintes informações ao Portal da Segurança: a) Cadastro dos Servidores da SEDEC (base de dados da Diretoria de Pessoal) e b) Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM.V- Somente terão acesso ao Portal da Segurança os servidores lotados nas agências de inteligência do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ: Corregedoria Interna e BM/2.

PRAZO: O presente Termo de Convênio terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser modificado através de aditivo, vedando-se a alteração de seu objeto.

VALOR: O presente Termo é celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferências de recursos.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023

FUNDAMENTO: Processo SEI-360306/000167/2020

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 041/2023

PARTES: Termo de Convênio que entre si celebram o Estado do Rio do Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Polícia Civil - **SEPOL** e o Município de Quissamã.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando o atendimento à necessidade temporária de recursos humanos e materiais para reforçar a prestação dos serviços de Polícia Judiciária no Município de Quissamã. Parágrafo Primeiro: O MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ receberá o apoio de efetivos da Polícia Civil nas seguintes atividades de sua competência, dentre outras: I - Reforçar o número de policiais civis no atendimento à população da municipalidade, para fins de lavratura de registros de ocorrências e, em especial, no Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher - NIAM, buscando com isso, um atendimento célere e efetivo, principalmente, em apoio a rede municipal de proteção e defesa à mulher. II - Intensificar a parceria com o Município, com o objetivo de diminuir a criminalidade na circunscrição. Parágrafo Segundo: Toda atividade exercida pelos profissionais de segurança pública no cumprimento do objeto do presente CONVÊNIO sempre respeitará os preceitos legais e as limitações da atuação inerente à função de polícia judiciária.

PRAZO: O presente instrumento vigorará, a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis, por novo(s) e igual (is) período(s), a critério dos Partícipes, mediante acordo formalizado por meio de Termo Aditivo, conforme dispõe o parágrafo segundo, do art. 57da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. PARÁGRAFO ÚNICO: Caso o prazo de vigência do CONVÊNIO se estenda por mais de um exercício, fica a Prefeitura, além da dotação para o exercício vigente, obrigada a providenciar dotação orçamentária suplementar para o ano subsequente, tão logo seja aprovado o orçamento fiscal referente ao exercício não contemplado no início da vigência do instrumento, bem como, dos seus Termos Aditivos.

VALOR: Para fins de consecução dos objetivos do presente CONVÊNIO, o MUNICÍPIO repassará, mensalmente, à SEPOL a quantia correspondente ao emprego do efetivo policial civil, conforme os critérios definidos pela Lei Estadual nº 6.162, de 09 de fevereiro de 2012, no Decreto Estadual nº 43.538, de 03 de abril de 2012, com alterações promovidas pelos Decreto Estadual nº 46.646, de 02 de maio de 2019 e pelo Decreto Estadual nº 23, de 19 de setembro de 2018, bem como pelas disposições deste CONVÊNIO e do seu PLANO DE TRABALHO, mediante controle do Departamento Geral de Administração e Finanças - DGAF da SEPOL .Parágrafo Primeiro: O Município realizará o repasse à SEPOL, mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil posterior ao encerramento de cada mês, em conta bancária vinculada ao presente CONVÊNIO, e especialmente aberta para este fim, no valor correspondente ao custo mensal estimado de R\$ 27.535,44 (vinte e sete mil e quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) em mês com 31 (trinta e um) dias e R\$ 26.647,20 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), em mês com 30 (trinta) dias, previsto no Item 5, do Anexo I do presente Convênio. Após confirmação do valor atestado pelo Município, o Departamento Geral de Gestão de Pessoas - DGGP, através do Serviço de Registro Funcional-SRF, providenciará a elaboração de processo eletrônico no SEI, contendo o Relatório de Folha de Pagamento do Regime Adicional de Serviço - RAS e o remeterá ao Departamento Geral de Administração e Finanças - DGAF, que adotará junto aos departamentos subordinados as medidas administrativas para efetuar os pagamentos devidos aos respectivos beneficiários. Parágrafo Segundo: Os recursos repassados pelo MUNICÍPIO só serão utilizados para pagamentos das despesas previstas no presente CONVÊNIO e os saldos não utilizados serão, obrigatoriamente, restituídos ao MUNICÍPIO. Parágrafo Terceiro: Os rendimentos auferidos serão obrigatoriamente computados a crédito do CONVÊNIO e aplicados, exclusivamente, na sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará a Prestação de Contas. Parágrafo Quarto: Os recursos repas-

sados não poderão ser utilizados em fins políticos de qualquer natureza, bem como em benefício de candidatos a cargo eletivo nas eleições. Parágrafo Quinto: Para apurar o cálculo do efetivo repasse mensal, a SEPOL encaminhará à Comissão instituída na Cláusula Décima deste CONVÊNIO, até o 2º (segundo) dia útil posterior ao encerramento de cada mês, planilha com o número de turnos realizados por cada policial civil no respectivo período e os montantes devidos pelo emprego de cada um dos integrantes do efetivo disponibilizado ao MUNICÍPIO naquele período, um relatório do referido período. Parágrafo Sexto: Atestado pela Comissão mencionada no parágrafo anterior o efetivo emprego dos policiais civis segundo os turnos especificados na planilha, também referida no parágrafo anterior, o montante total correspondente será transferido à SEPOL em conta bancária vinculada ao presente CONVÊNIO e especialmente aberta para este fim, cuja indicação caberá à Diretoria de Orçamentos e Finanças da SEPOL - DGAF, bem como a adoção das medidas administrativas para efetuar os pagamentos devidos aos respectivos beneficiários.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023

FUNDAMENTO: Processo SEI-360021/003887/2022

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE/2021

O SECRETÁRIO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Exmo. Dr. FERNANDO ANTÔNIO PAES DE ANDRADE ALBUQUERQUE, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 15.1 do Edital, publicado no DOERJ nº 182, de 23/09/2021 (DOERJ do edital de abertura), **CONVOCA** os candidatos APROVADOS e CLASSIFICADOS na primeira fase do concurso, dentro do número de vagas, para efetuarem matrícula no Curso de Formação Profissional - CFP (SEI-360050/000191/2023), consoante as diretrizes abaixo:

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Auditório Mirabeau Souto Uchôa da Academia Estadual de Polícia Sylvio Terra - ACADEPOL, localizado na Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

DATAS E HORÁRIOS: conforme programação em anexo.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A MATRÍCULA NO CFP (ORIGINAL): Carteira de Identidade (preferencialmente as expedidas pelos Institutos de Identificação Civil dos Estados e Distrito Federal); C.P.F.; CNH (Carteira Nacional de Habilitação), categoria "B" no mínimo; Cartão de Inscrição no PIS/PASEP; 01 (um) retrato 3X4 atualizado, de frente, fundo branco e papel liso, contendo nome no verso.

OBSERVAÇÕES: O Curso de Formação Profissional - CFP terá a carga horária prevista na normas vigentes.

A matrícula será realizada no dia 02 de junho do corrente ano, no Auditório da ACADEPOL, conforme programação em anexo, ficando os candidatos obrigados a chegar às 8h e permanecer à disposição desta Casa de Ensino até as 13h. O candidato deverá acessar o local de matrícula pela entrada principal, na Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro - RJ, sendo vedada a entrada de pessoas trajando calção, short, bermuda, camiseta regata, minissaia, miniblusa, chapéus e bonés.

A matrícula não poderá ser feita por procuração. Será vedada a utilização de aparelho de telefonia celular ou outros dispositivos eletrônicos nas dependências internas da ACADEPOL.

O candidato deverá preencher previamente o formulário no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf_QaxhweQQxh-JD9UI0E0LBN8hl6Z06Bx6J0sZT0MczGuMVw/viewform?usp=sf_link

No ato da matrícula, deverá apresentar o formulário preenchido através do link acima, impresso, datado e assinado.

O candidato deverá trazer papel e caneta para fazer anotações.

Não será fornecida alimentação no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP. Não haverá disponibilização de vaga no alojamento da ACADEPOL no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP. O candidato não poderá estacionar nas vagas da ACADEPOL no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP.

Após a realização da matrícula no CFP, o Serviço de Investigação Social dará instruções relativas ao preenchimento e envio dos questionários de investigação social.

Os candidatos matriculados no CFP receberão instruções acerca do Manual do Aluno e outras providências.

O candidato que ocupar cargo, emprego ou função pública, mesmo que transitoriamente, deverá apresentar cópia de carteira funcional ou documento que comprove vínculo.

O candidato que efetuar sua inscrição no CFP amparado por decisão judicial deverá comparecer no dia, hora e local informados na programação em anexo, munido da cópia da decisão judicial mais recente que o autoriza a prosseguir nas demais etapas do certame.

Estará excluído automaticamente do concurso o candidato que não atender a presente convocação editalícia.

ANEXO		
DATA	HORA	LOCAL
02/06/2023	8h a 13h	AUDITÓRIO DA ACADEPOL

Inscrição	Nome
156053198	Thiago Barbosa Giordano
156039226	Vinicius Borges Dos Reis Lima
156041362	João Gabriel Dantas Zeghir
156000304	Jean Paulo Soares Magalhães Corrêa
156043505	Guilherme José Gomes De Alvarenga
156004381	José Felipe Nunes Eller
156053942	Fábio Henrique Dias
156071794	Daniela Cunha Moreira
156046221	Bruno Oliveira Moraes
156075974	Leonardo Vinicius Diniz Cavalcante Da Silva
156056960	Juliana Venâncio Cardozo
156062566	Mariana Do Nascimento Fuly
156050917	Hugo Slama Imbassahy
156034438	Isabela Sodré Chame Tavares Do Couto
156050422	Fernando Souza Cardoso
156090324	Laiane Macedo Alves
156041149	Felipe Tavares Batista
156030128	Caroline Roberto
156023125	Cleitton Silvestre Orofino
156018360	Pedro Henrique Lima Valverde

156041154	Marcelo Nejaim Lemos
156013765	Luiz Henrique Amorim Carvalho
156013415	Matheus De Medeiros Ferreira
156063130	Luciana Fêres Castelo
156042046	Anderson Yuji Ito
156023130	Larissa Vieira De Araujo Batista
156032911	Wander Paulo Marins Teles
156082721	Thainara Rosa Prado
156019575	David Da Costa Torres
156051185	Vladimir Seara De Souza
156079453	Gustavo Marcelino Neves
156044764	Kathleen Senderowitz
156054538	Luiz Augusto Barcelos Inacio
156063768	Walter Fernando Da Silva Arauz
156038748	João Henrique Sênos De Alencar Arrais
156044401	Felipe Fonte Da Silva Rodrigues
156069735	Renzo Sessa Garcia
156076550	Leandro Silva De Oliveira
156000388	Diego Da Cruz Alegrio
156039185	Alexia Laves De Brito Assis
156010529	Carolina Rocha Lapa Borges
156059468	Nathalia Barroso Vieira
156041697	Yuri Tavares Da Silva Cancio
156049878	Mauricio José Alcantara Athayde
156017863	Arnaldo Arismendi De Almeida
156001637	Tiago Nicolay Rodrigues
156052995	Mayara Medeiros De Oliveira
156061053	Igor De Sousa Nunes De Matos
156034550	Jorge Manuel Gomes Da Cunha
156012013	Bianca De Almeida Santana
156031958	Rafael Barroso Moreira Negri
156000613	Vinicius Fioravanti Reis Mari
156076945	Danielle Felix Garcia
156009431	Priscila Huguenin Aguiar De Castro
156043414	Ingrid Gaspar Carvalho Da Silva Nascimento
156008601	Gustavo Henrique Machado Domingos
156036398	Marcelle Figueiredo Damazio
156029227	Guilherme Da Silva Souza
156072370	Ramon Carlos Galasso Mathias
156044210	Hugo Benevides Figueiredo
156036306	João Carlos Vicentini Freire
156049702	Gabriel Cunha Dutra
156051093	Bruno Dos Anjos Cordeiro Da Silva
156000474	Marcos Felipe Nunes Dos Santos
156000601	Matheus De Oliveira Pinto Cipriano
156063774	Leticia De Mello Sampaio
156031933	Luiz Gabriel Saraiva Andrade Dos Santos
156027685	Lucca Jones Santos Politano Souto
156037650	Camila Do Carmo Henriques Leite
156067432	Karla Ruelis Parente
156047263	Diego Moraes Leal
156016223	Igor Saldanha Dos Santos
156030668	Weslen Da Silva Lima
156023772	Raiane Araujo Corrêa Sardou
156055499	Guilherme Ferreira Rezende
156040093	Nathália Caroline De Oliveira Martins
156050044	Andressa Iqueda Paixão Da Silva
156035508	Caroline Passos Lauria De Souza
156003829	Jacqueline Xavier Dos Santos
156004716	Pietro De Santana Joaquim
156084125	Adriano Alves Brigido
156012224	Aline Da Silva Fernandes Dias
156057256	Eduardo Victorino Da Cunha Abreu
156053245	William De Arruda Câmara
156010916	Igor Oliveira Pimentel Mege
156029175	Ricardo Carvalho De Oliveira Soares Motta
156024550	Arthur Dias De Souza Almeida
156053045	Manolo Borges Pinheiro
156039554	Isabela Linhares Coutinho Silva
156087961	Marcelo Portela Oliveira Freitas
156061825	Carlos Henrique Da Silva Santana
156008014	Julio Rocha Da Silva
156001308	Matheus Esteves Moreira De Carvalho Ayres
156010304	Ana Carolina Leal Defanti Ornellas Cortat
156092645	André Alt Cesar Da Cunha
156030129	Lohayne Pamato Barros
156029224	Pedro Jose Silva Cerqueira
156027267	Uriel Dias De Oliveira
156012353	Lucas Ferreira Lima Rui
156057393	Daniel Maia De Oliveira
156001596	Debora Nunes Guimarães
156041379	Rafael Dos Santos Marques
156071664	Danilo Elias De Jesus Mansur
156059665	Flavia Bordovsky
156059286	Jeronimo Koehler Junior
156043725	Barbara Malacarne Siqueira
156068789	Fernanda Brandão Cruz Nobre Pinto
156039767	Marcos Henriques Alvarenga
156037034	Gabriel Oliveira Diniz
156052031	Rennan Salgueiro Barbosa Da Silva
156084301	Matheus Tassi Cardoso
156053906	Joel Branco Moreira Junior
156028903	Beatriz Moreira Coelho
156039030	Diego Biangolino Teixeira Lima
156005177	José Roberto Miguel Da Conceição Marinho
156028574	Tiago El Hariri Do Rosário
156082003	Carlos Eduardo Couto Santana
156028028	Eduardo Rocha De Jesus
156080291	Gabriel Quintanilha Da Rocha
156051529	Fabiola Domingues Viana Gomes
156020192	Ana Beatriz Do Nascimento Graça Raymundo
156047820	Jeozadaque Rodrigues Da Silva
156001515	Denis Romeu Do Nascimento Silva
156096238	Lucas De Oliveira Guimarães
156007724	Michelle Rodrigues De Oliveira
156081729	Anderson Henrique Ferreira De Santana
156055649	Danilo Guaracimir Teixeira Alves
156045754	Roberto Alves Corrêa
156083609	Juliana Da Silva Santos
156058214	Cassiano Bizerra Da Costa
156013147	Luiz Claudio Damasceno Ribeiro
156004802	Ailton De Cristo Belmiro
156037880	Wellington De Assunção Lopes
156010324	Vinicius Silva De Souza
156019964	Matheus William Bastos Da Costa
156006508	Fabio Campos Diniz
156003946	Samir De Paula Nascimento
156056109	Hayssa Tostes Leal
156081631	Jhuan Cristian Silva do Nascimento
156004487	Thiago Ramos Dos Santos
156055980	Lucas Teixeira Reis Barbosa
156015233	Felipe Guilherme Fonseca Francisco
156003693	Natã Oliveira Da Silva

156019776	Luiz Gonzaga Pimenta De Oliveira Junior
156044110	Thiago Barcelos Ribeiro
156018068	Bruno Wilhams De Almeida Nogueira
156013834	Lucas Dos Santos Da Silva
156051903	Marcelo Da Conceição Pereira
156052403	Thamara Ferreira Da Silva Albuquerque
156041026	Beatriz Barbosa Dos Santos
156073785	Clarissa Da Silva Bomfim
156060716	Igor José Moniz Da Costa
156070621	Willian Carneiro Da Conceição
156076295	Lucas Santos Rodrigues
156066145	Felipe Gralato Bastos
156003559	Elizabeth Guastini Soares
156069490	Haroldo Gomes Da Junior
156072051	Luzia Aparecida Silva Moura De Oliveira
156019380	David Dos Santos
156000759	Juliana Oliveira Teixeira De Jesus
156038833	Matheus Adames Brito Silva
156032428	Ana Flávia Ferreira Silva
156035350	Adriano De Oliveira Coelho
156024859	Ricardo Siqueira De Castro
156086991	Rodrigo Da Silva Farias
156005954	João Carlos Silva De Almeida
156089026	Anderson Silva Araujo
156007353	Savério Martins Correa
156061462	Gutemberg Luiz Alves Teixeira
156064310	Yuri Tadeu Da Conceição
156082806	Adriano Fabricio Carvalho
156073993	Thamyr Souza Lima Dos Santos
156079249	Diego Jesus Dias Santos
156000536	Danillo De Matos Lima
156009554	Gabriele Ferreira Santos
156021060	Patrick Montenegro Vieira Silva
156065550	Natalia Correa Carnaval
156008905	Alison Mendes Rodrigues
156059435	Milton Vieira Junior
156011130	Camila Cristina Barbosa Da Conceição
156018409	Bruno De Araujo Menezes
156003736	Wallace De Campos Rehem Macedo
156003191	Matheus Conde De Souza Barbosa
156025014	Cassiano Ricardo Dos Santos Silva Vieira
156064079	Filipe Ribeiro Campos
156045022	Paulo Mafra Cavalcante Filho
156032257	Ricardo Leal Da Costa
156000116	Bruna Demenjour Silva
156066288	Mateus Lopes Machado Da Costa
156012077	João Igor Xavier Morete Da Crus
156015781	Milena Barros Ladeira Machado
156037939	Brendow Barboza Da Silva
156011646	Fabiola Gonçalves Marins
156082182	Diego Amaral Soares
156004241	Victor Rodrigues Peixoto
156005316	Robson Antunes Soares
156060823	Priscila Cardoso Garreta Prats Serrano
156062868	Elza Eunice Bezerra Marques
156072974	Viviane Pedreira Donda
156096140	Valério Launier Ramos De Castro
156042216	Alex Sandro Cruz Luiz
156032979	Joao Paulo Soares Pereira
156070214	Priscila Aguiar Maia Barbosa
156081547	Maicon Luis Severino Dos Santos
156080606	Michel Levy Motta De Jesus Silva
156021297	Paulo Henrique Souza da Silva
156030684	Luciano Do Nascimento Costa
156064946	Alexandre Da Silva Siqueira

* Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Superior da ACADEPOL no ato da matrícula.

Id: 2481841

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CAR-
GO DE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE/2021

O SECRETÁRIO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JA-
NEIRO, Exmo. Dr. FERNANDO ANTÔNIO PAES DE ANDRADE AL-
BUQUERQUE, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão do Con-
curso em epígrafe, no uso de suas atribuições e tendo em vista o
disposto no subitem 15.1 do Edital, publicado no DOERJ nº 182, de
23/09/2021 (DOERJ do edital de abertura), **CONVOCA** os candidatos
APROVADOS e CLASSIFICADOS na primeira fase do concurso, den-
tro do número de vagas, para efetuarem matrícula no Curso de For-
mação Profissional - CFP (SEI-360050/000191/2023), consoante as di-
retrizes abaixo:

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Auditório Mirabeau Souto Uchôa da Acade-
mia Estadual de Polícia Sylvio Terra - ACADEPOL, localizado na Rua
Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

DATAS E HORÁRIOS: conforme programação em anexo.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A MATRÍCULA
NO CFP (ORIGINAL):

Carteira de Identidade (preferencialmente as expedidas pelos Institutos
de Identificação Civil dos Estados e Distrito Federal);
C.P.F.;
CNH (Carteira Nacional de Habilitação), categoria “B” no mínimo;
Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
01 (um) retrato 3X4 atualizado, de frente, fundo branco e papel liso,
contendo nome no verso.

OBSERVAÇÕES:

O Curso de Formação Profissional - CFP terá a carga horária prevista
na normas vigentes.

A matrícula será realizada no dia 02 de junho do corrente ano, no
Auditório da ACADEPOL, conforme programação em anexo, ficando
os candidatos obrigados a chegar às 14h e permanecer à disposição
desta Casa de Ensino até às 19h. O candidato deverá acessar o local
de matrícula pela entrada principal, na Rua Frei Caneca, nº 162, Cen-
tro, Rio de Janeiro - RJ, sendo vedada a entrada de pessoas trajando
calção, short, bermuda, camiseta regata, minissaia, minibluza, cha-
péus e bonés.

A matrícula não poderá ser feita por procuração. Será vedada a uti-
lização de aparelho de telefonia celular ou outros dispositivos eletrô-
nicos nas dependências internas da ACADEPOL.

O candidato deverá preencher previamente o formulário no link:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf_QaxhweQOXh-
JD9UI0E0LBN8hI6Z06Bx6J0sZT0MczGuMvW/viewform?usp=sf_link

No ato da matrícula, deverá apresentar o formulário preenchido atra-
vés do link acima, impresso, datado e assinado.

O candidato deverá trazer papel e caneta para fazer anotações.

Não será fornecida alimentação no dia da matrícula, bem como du-
rante todo o CFP. Não haverá disponibilização de vaga no alojamento
da ACADEPOL no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP. O
candidato não poderá estacionar nas vagas da ACADEPOL no dia da
matrícula, bem como durante todo o CFP.

Após a realização da matrícula no CFP, o Serviço de Investigação So-

cial dará instruções relativas ao preenchimento e envio dos questio-
nários de investigação social.

Os candidatos matriculados no CFP receberão instruções acerca do
Manual do Aluno e outras providências.

O candidato que ocupar cargo, emprego ou função pública, mesmo
que transitariamente, deverá apresentar cópia de carteira funcional ou
documento que comprove vínculo.

O candidato que efetuar sua inscrição no CFP amparado por decisão
judicial deverá comparecer no dia, hora e local informados na progra-
mação em anexo, munido da cópia da decisão judicial mais recente
que o autoriza a prosseguir nas demais etapas do certame.

Estará excluído automaticamente do concurso o candidato que não
atender a presente convocação editalícia.

ANEXO

DATA	HORA	LOCAL
02/06/2023	14h	AUDITÓRIO DA ACADEPOL

158103227	Amanda Gils De Sampaio
158099657	Bruno Oliveira Moraes
158107487	Eval Menezes Espindola
158180973	Taylan Ribeiro De Lima
158189543	Marlom Fernandes Vaz
158021807	Diogo Menezes Duarte
158144817	Marina Duarte Cupello
158048828	Ana Claudia Dos Reis Alves
158089278	Layana Oliveira Pedrazzi
158022396	Yan Duarte Novis
158052452	Ana Clara De Barros Dos Santos
158032857	Pedro Martins Mendes De Moraes
158146048	Paulo Henrique Da Silva Vilaca
158086755	Alfredo José Rodrigues Campos
158094499	Aline Nunes Costa
158068289	Nathalia Correia Dos Santos
158116582	Mariana Panella Saldanha Lana
158109717	Hugo Slama Imbassahy
158120626	Jose Francisco Oliveira Siqueira
158196470	Yago De Mello Santos
158078810	Andreia Michels De Moraes
158008591	Albertinne Rodrigues Mercês
158048066	Lucas Salamargo Jacob
158006950	Nilson Pires Vidal De Paiva
158081026	Breno Wermelinger Dos Santos
158175687	Diego Dos Santos Velasco Pinheiro
158063261	Diogo Bernardes Da Cunha
158150613	Felipe Chiarelli Linhares Titoneli
158026421	Bianca De Almeida Santana
158114305	Manolo Borges Pinheiro
158000904	Grazielle Chagas Dos Santos Tavares
158085228	Thais Da Silva Orofino
158043416	Alice Regina Monteiro Verlingue Araujo
158093990	Bryan Da Costa Silva Carvalho
158009068	Jefferson Costa Marques
158123695	Ariane De Oliveira Faria
158060847	Rodolfo Ramos Santiago Vieira
158117627	Edcarlos Gomes Da Silva
158024557	Bruno Jose Milagres Coutinho Schaeppi
158000042	Julia Alves
158005436	João Victor Corrêa Baptista Vieira
158052955	Felipe Da Silva Rangel
158023973	Igor Oliveira Pimentel Mege
158002797	Shamara Freire Reis Sampaio Pitanga
158185148	Carlos Diego Lima Ribeiro
158072225	Rodrigo Lyra Alves
158016090	Gustavo De Oliveira Del Rei Pinto
158114141	Marcela Dantas Castilho Faria
158128167	Igor Bittencourt Dos Santos Farias
158158820	Tiago Dos Santos Ferreira
158062768	Aline Scisínio Pontes Chapim
158056280	Rodolfo Bianco Rentes
158049825	Larissa Vieira De Araujo Batista
158026010	Luiz Filipe De Queiroz Muniz
158075595	Pedro Marcio Ferreira
158146956	Nathalie Costa Torres Barbosa
158011322	José Roberto Miguel Da Conceição Marinho
158084495	Eliandro Vinicius Andrade Felix
158128032	Pedro Ignacio De Queiroz Napoleao Soares E Silva
158069587	Thainá Lorraine Taranto De Souza
158056939	Gisela Leite Dos Santos
158055145	Luciana Terra Teixeira
158083517	Paulo Duarte Policiano Silva
158028330	Nicole Tavares Valente Paes Motta
158074458	Diego Patricio Guimaraes Cabral
158087391	Matheus Valerio
158024222	Felipe Matheus De Medeiros
158116871	Yuri Lopes Mendonça Dos Santos
158083824	Carlos Eduardo Erthal Da Silva
158000143	Matheus Vieira Lopes Julio
158077211	Felipe Guerra Vital De Lima
158065078	Matheus Dias Nideck
158137565	Carlos Henrique Barth
158089460	Ciro De Lima Afonso
158099913	Tathiana Lopes Alves
158008690	Lucas Ricardo Costa Gonçalves
158143393	Paula Fernanda Vieira Pereira
158104250	Victor Hugo Da Silva Oliveira
158085677	João Lucas Alexandre Nunes Galvão Ferreira
158070847	Felipe Vieira De Carvalho Araujo
158098686	Daniel Campelo Selano
158148993	Levy Basile Rocha
158205570	Vinicius Villarinho Pires Barbosa
158033070	Felipe Guilherme Fonseca Francisco
158140146	Wanessa De Oliveira Erbas
158067324	Lucas Dos Santos Oliveira
158040969	Evandro De Miranda Aguiar Dos Santos
158012075	Leandro Alves Fernandes
158110672	Mariana Dos Santos Sampaio
158176532	José Carlos Araújo Da Silva
158046263	Priscila Da Silva Salvador
158074291	Diego Herbert Da Silva Buss
158101516	Wander Luiz Da Silva Gonçalves
158193605	Amaro Vitor De Souza Delfino
158045186	Cintia Carla Da Silva Cordeiro
158097803	Leonardo Almeida Da Costa
158044491	Ana Beatriz Do Nascimento Graça Raymundo
158064337	Kauã Barbosa Santiago Lima
158041460	Aida Andrade Reis

158111199	Fabiola Domingues Viana Gomes
158030459	Thais Honorato Sampaio
158132708	Gutemberg Luiz Alves Teixeira
158028560	Thiago Costa Dos Santos
158101983	Diego Leonardo Simplicio Dantas
158004863	Vitor Da Silva Entrielli
158013150	João Carlos Silva De Almeida
158009370	Robson De Jesus Vasconcelos
158073564	Rafael Da Costa Ferreira
158058430	Glaucio Silva De Carvalho
158050973	Paulo Ricardo Pereira De Oliveira
158010943	Francisco Deoliveira Junior
158003361	Silvio Ney Rodrigues De Souza Junior
158023297	Amanda Souza Rezeno
158003211	Rhai Neves Nogueira Figueira
158033038	Danielle Ferreira Mattos
158035268	Júlio César De Oliveira Santos
158080506	Jefferson Maia Da Silva
158037575	Vitor Dos Santos Ribeiro Da Costa
158141619	Renan Gonçalves Ferreira
158060532	Wallace De Campos Rehem Macedo
158164579	Rafaela Sousa Lobato
158002075	Rafael Dias Da Silva
158000962	William Costa Sarmento
158012933	Bruno Washington Ribeiro
158127920	Samuel Dutra França Junior
158030000	Patrick Montenegro Vieira Silva
158025122	Camila Cristina Barbosa Da Conceição
158040289	Bruno De Araujo Menezes
158022056	Yara Lopes Da Silva
158034608	Milena Barros Ladeira Machado
158021946	Adan Keyser Gomes Das Neves
158000101	Victor Freitas Da Veiga
158181803	Diego Amaral Soares
158007100	Eric De Souza Pedro
158009182	Joel Rodrigues Da Silva Junior
158042264	Giovanna Bampi
158014760	Felipe Ribeiro Da Silva
158169445	Lucas De Souza Musquim
158127552	Celso José Lopes
158131310	Priscila Cardoso Garreta Prats Serrano
158215021	Valério Launier Ramos De Castro
158143548	Tadeu Taiguara Da Silva Francisco
158098122	Caio Oliveira Lopes Da Silva
158089622	Ivo Gonçalves Valentim
158111454	Gustavo Ribeiro Xavier
158033972	Danielle Faria Machado Garcia Dos Santos

* Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Superior da ACADEPOL no ato da matrícula.

Id: 2481854

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PESSOAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, em cumprimento
ao §4º, do art. 22, da Lei 5.427/2009, solicita o comparecimento, no
prazo de 15 (quinze) dias, da pensionista **MARIA DO CARMO COU-
TINHO ARTILES**, pensionista do ex-servidor **VILMAR DE BARROS
CARNEIRO** - ID 41736214, (PATROCINADA POR NELSON RIBEIRO
ALVES FILHO - ADVOGADOS - com escritório na AV. Rio Branco nº
257, salas 1405/1407, Centro/RJ, CEP: 20040-009), à rua da Relação,
nº 42, 1º andar, 104, Centro - RJ (SIPEN), tel:(21) 2332-
9810/23329835, para fins de ciência do processo nº SEI-
360021/000953/2020, cumprindo diligência do Parecer n.º 01/08 -
FWT da lavra da Procuradora do Estado Fernanda Wolf Von Arcosy
Teixeira. Processo nº SEI-360021/000953/2020

Id: 2481839

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

AVISOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL comunica aos in-
teressados que deverão solicitar o Termo de Referência e encaminhar
propostas para o e-mail licitacao.dga15@gmail.com. O Termo de Re-
ferência, também, encontra-se à disposição dos interessados no sítio
do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CB-
MERJ) http://cbmerj.rj.gov.br/licitacoes/; estando público no sistema
eletrônico de informações (SEI-RJ).

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023.

OBJETO: RECEBIMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS PARA
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO DE MECÂNICA DO MOTOR DE BORESTE DE EM-
BARCAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA A EM-
BARCAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, AUTO-LANCHA AL-011.

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: ATÉ 02/06/2023 às 17h - Horá-
rio de Brasília - DF.
PROCESSO Nº SEI-270042/000592/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/23.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SER-
VIÇO DE EMISSÃO E ENTREGA DE CARTÃO DE NATAL (CARTÃO
ALIMENTAÇÃO).

DATA DE ABERTURA: 14/06/2023, às 09h
DATA ETAPA DE LANCES: 14/06/2023, às 09h30min
VALOR ESTIMADO: R\$ 31.280.654,58 (trinta e um milhões, duzentos
e oitenta mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito
centavos).
PROCESSO Nº SEI-270003/000050/2023

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites:
www.compras.rj.gov.br ou www.cbmerj.rj.gov.br/licitacoes, podendo ser
retirado, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos
/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, 45 - Centro - RJ, de 2ª
a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00
horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3085 ou pelo e-mail: pre-
gaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br ou licita.sedec@gmail.com.

Id: 2481818

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 132/2023.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 015/2023.
PARTEs: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado
de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa LEMAN MEDICAMENTOS
E CIA LTDA (vencedora do item 04).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (ES-
COPOLAMINA, BUTILBROMETO 10 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL (GO-
TAS) - 20 ML).
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e